

CHAMADA PÚBLICA 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 08/2023 **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.1107

UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA JOANA DE JESUS; Contratante: Caixa Escolar MARIA JOANA DE JESUS **CNPJ: 00.663.691/0001-03**. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN CNPJ Nº 36.070.538/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 32.421,02 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2023.

Jesus

Presidente do Caixa Escolar Maria Joana de

Protocolo 430289

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.609.9047 UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSOR SEBASTIÃO FRANÇA**; Contratante: Conselho Escolar Professor Sebastião França **CNPJ: 00.668.968/0001-90** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste - COOPACO. **CNPJ/CPF nº: 33.507.873/0001-44**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.308,90. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2023.

Márcia Alves Faleiro de Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 430294

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

O Conselho Escolar Luis Perillo, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o “**ADIAMENTO**”, do procedimento licitatório: Chamada Pública nº 004/2023; Processo nº 2023.0000.609.8391, tendo em vista **a necessidade de ajustes no Edital**, com abertura prevista para o dia **29 de novembro de 2023, às 9h**, fica adiada para o dia **22 de dezembro de 2024, às 9h**. Objeto: Contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 430334

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de São Miguel do Araguaia com sede na Rua Tupi Esquina c/ a Rua 19 Qd. 01 LT. 01 Setor Aeroporto II, São Miguel do Araguaia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 003/2023; Proc. nº 2023.0000.603.4703. **Abertura: 10 de janeiro de 2024, às 9h**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. **Objeto: Contratação de pessoa empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Otaviano Santos Caldas, no município de Mundo Novo/GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 3.133.329,19**. Retire e acompanhe o Edital no site. educacao.go.gov.br/. Informações no referido Conselho, (62) 3364-1104.

São Miguel do Araguaia, 21 de dezembro de 2023.

Railene Vieira Santana do Carmo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 430339

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 286, de 06 de dezembro de 2023

O Secretário de Esportes e Lazer - SEEL, o Secretário Geral de Governo - SGG, o Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS e o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto Estadual nº 7.365, de 09 de junho de 2011, que “dispõe sobre a instituição de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, de concessão comum e de permissão no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo”, e o processo SEI nº 202317576002194.

Considerando as indicações constantes no Despacho n. 190/2023 - GOIASPARCERIAS, Despacho nº 80/2023/GAB/SEEL, Despacho n. 133/2023/GAB/SGG, e, OFÍCIO Nº 4989/2023/SEAD, exarados dos processos SEI 202317576002194 e 202300005016319;

Considerando o interesse em estudos de viabilidade para que seja possível apontar o melhor cenário de gestão e operação para o Estado de Goiás, do ponto de vista de vantajosidade e interesse público, relativo à área que compreende todo o complexo do Estádio Serra Dourada.

Considerando o avanço efetivo do projeto, com a participação por todas as áreas relacionadas à matéria, e em observância às competências da Secretaria de Estado da Administração do Governo, especificamente no que concerne ao patrimônio imobiliário do Estado, uma vez que é de sua responsabilidade administrá-lo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Protocolo nº: 0131858-08.2017.8.09.0011. Natureza da ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO-> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Adv. HERNANI ZANIN JUNIOR, OAB/SP 305.323. Requerido: POLO PHARMA MEDICAMENTOS E PERF EIRELI/ME. CPF/CNPJ: 20.055.854/0001-82. Valor da Causa: R\$ 9.451.54. Juiz(a) de Direito: Rodrigo Rodrigues de Oliveira e Silva. Prazo de dilação: 45 (quarente e cinco) dias. O(a) Dr(a). Juiz(a) de Direito Rodrigo Rodrigues de Oliveira e Silva da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, na forma da lei cit. Faz saber que por esta edital INTIMA a parte requerida, ora executada, POLO PHARMA MEDICAMENTOS E PERF EIRELI/ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 20.055.854/0001-82, ausente ou em lugar incerto e desconhecido, para PAGAR o débito em execução no valor de R\$ 22.627,81, e acréscimos e correções legais, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%, além de penhora de bens, nos termos do art. 523 e parágrafos do Código de Processo Civil (CPC). Fica a parte executada, advertida de que poderá apresentar IMPUGNAÇÃO ao pedido de cumprimento de sentença no prazo de 15 (quinze) dias, e, neste caso, deverá indicar o valor que entende devido, sob pena de rejeição liminar, tudo conforme art. 525 e respectivos parágrafos do CPC. DESPACHO: "Defiro a intimação por meio de edital, com prazo de 45 dias, conforme arts. 256/257 do CPC, devendo o autor promover as devidas publicações em jornal local, além do Diário da Justiça, com as advertências do art. 250, inciso II e 334, ambos do CPC. Providências da escrivania: 1. Intime-se a executada, pessoalmente, para regularizar sua representação processual em 15 dias, sob pena de revelia. 2. Expeça-se edital de citação.(...)" E para que, de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que em cumprimento aos ditames legais, este edital será publicado no DJE e também afixado no placar deste Fórum da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO. Aparecida de Goiânia, 5 de dezembro de 2023.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de janeiro de 2024, às 15h00min*.
2º LEILÃO: 12 de janeiro de 2024, às 15h00min* (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooça, São Paulo/SP. CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos Cédula de Crédito Bancário firmada em 24/05/2023, com a Fiduciária EMITENTE CRELYA RIBEIRO SANTANA, maior, inscrita no CPF nº 018.905.151-42, no dia 10/01/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), o imóvel matriculado sob nº 6.154 do Registro de Imóveis da Comarca de Itumbiara-GO, constituído por "Uma casa residencial, coberta de telhas de cerâmica e fibrocimento, piso em cerâmica, contendo: 01 sala de TV, 01 copa, 03 quartos sendo 02 suítes, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 despensa, 01 área de serviço, 02 varandas, 01 área de lazer e 01 garagem, com área total construída de 250,70m², situada na Av. Itanambú, nº 26, Bairro Nova Veneza, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás (conf. Amv05), que atualmente compete o lote de terreno de número um (01), da quadra (57), com a área de 316,00m², situado à Itanambú, Bairro Nova Veneza, nesta cidade e comarca de Itumbiara, Estado de Goiás; dividido dito lote pela frente com a referida Avenida, numa extensão de (10) metros; pela direita com o lote dois (02), numa extensão de trinta e um metros e oitenta e cinco centímetros (31,65), pela esquerda em cinco (05) direções, sendo a 1ª) com o lote sessenta e quatro centímetros (17,64), 2ª) com o lote sessenta e seis (66) numa extensão de sete centímetros (00,07), 3ª) com o lote sessenta e cinco (65) numa extensão de sete metros e setenta e cinco (07,75), 4ª) com o lote sessenta e cinco (65) numa extensão de sete metros (00,07) e a 5ª) com o lote sessenta e cinco (65) numa extensão de sete metros e vinte e quatro centímetros (07,24), ao fundo com o lote A, numa extensão de nove metros e quarenta centímetros (09,40) – descrição do terreno conf. Av. 04. Cadastro Municipal: 251.51.57.00.028.001.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/01/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3530-4066 (02.21144 CC 2532-01).

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de janeiro de 2024, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 04 de janeiro de 2024, às 14h30min* (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 – Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010176414, de 18/03/2021, firmado com os Fiduciários LUZIMAR DE ALMEIDA CAMARGO, brasileiro, mecânico, portador do RG nº 2107540-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 391.374.901-25, e sua mulher NEIDE MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO, brasileira, portadora do RG nº 3655914-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 028.521.141-27, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Quirinópolis-GO, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 533.524,07 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos – atualizado conforme disposições contratuais) o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Segunda Travessa, s/nº, Lote 25 da Quadra 37, Ovinio Resende, Quirinópolis-GO. Área de terreno: 250,00m². Área construída: 178,69m². mais bem descrito na matrícula 13.334 do Oficial de Registro de Quirinópolis-GO. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portatuzk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portatuzk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 21135).

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 05 de fevereiro de 2024, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2024, às 14h30min* (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 – Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, nº 070910230012060, de 18/11/2014, firmado com os Fiduciários WEDERSON CARLOS FERREIRA PINHEIRO, brasileiro, funcionário público federal, portador do RG nº 3192492-DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 825.394.411-53, e sua mulher HOLYDIE ALI SALEH, brasileira, bancária, portadora do RG nº 1244743-9-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 893.018.971-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 414.290,19 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos – atualizado conforme disposições contratuais) o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Segunda Travessa, s/nº, Lote 25 da Quadra 37, Ovinio Resende, Quirinópolis-GO. Área de terreno: 250,00m². Área construída: 178,69m². mais bem descrito na matrícula 13.334 do Oficial de Registro de Quirinópolis-GO. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 233.512,70 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e doze reais e setenta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portatuzk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portatuzk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 20947).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUQUÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 15/01/2024 às 08:00h na modalidade Pregão Presencial nº 081/2023, Processo Administrativo nº 29978/2023 tipo MENOR PREÇO POR ITEM a realizarem em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) PERÍCIAS MENSÁIS, CONSISTINDO NA ANÁLISE DE INCAPACIDADE LABORATIVA DOS SERVIDORES, ANÁLISE DE READAPTAÇÃO/REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, REVISÃO DE APOSENTADORIA NOS CASOS CONVOCADOS E ANÁLISE DE ATTESTADOS MÉDICOS EMITIDOS ACIMA DE 15 (QUINZE) DIAS, BEM COMO ANÁLISE DE PPP E NORMATIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE MODELOS DE FORMULÁRIOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO EM CONSÕNÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE URUQUÇU, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.urucgu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@urucgu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruaçu – GO, 21 de dezembro de 2023.

MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41; o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, centro; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO com início em 21/12/2023 e duração mínima prevista até 31/12/2024, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Palácio Entre Rios, situado na Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro, para CREDENCIAMENTO referente a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, nos termos e condições constantes neste Edital por caráter de prazo determinado, como se vê das cláusulas e condições, em atendimento às exigências da lei nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratações da Prefeitura de Ipameri-GO, no horário das 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 3491 6010. Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, 21 de dezembro de 2023.

Cristian Douglas Cardoso e Silva
Agente de Contratação

Aviso de Suspensão de Pregão Presencial
EDITAL DE PREGÃO Nº 046/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
Nº 035/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar às 09h00min do dia 26 de dezembro de 2023, na sala da Comissão de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Municipal Entre Rios, junto a Comissão Especial de Licitações, na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de menor preço POR ITEM, cujo objeto é Eventual Contratação de empresas para fornecimento de serviços de internet, está (SUSPENSA) em virtude de correções a ser realizadas na requisição. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 052/2023

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais, ferramentas elétricas e equipamentos de proteção individual para a manutenção e reparo da Iluminação Pública no âmbito do Município de Alexânia. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 27/12/2023. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 29/01/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 29/01/2024 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 051/2023

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de utensílios e descartáveis, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, Subprefeitura, Fundos e Autarquia. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 27/12/2023. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 23/01/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 23/01/2024 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29208/2023

O MUNICÍPIO DE São Simão-GO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de empresa especializada para atuar em telemedicina, por meio de plataforma online, para realização de consulta médica à distância, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Simão-GO. O serviço será realizado por meio de atendimento de plantão 24 horas (clínico geral e pediatria) e ambulatório (demais especialidades des), para usuários cadastrados pelo município de São Simão-GO. Plataforma com gravação criptografada e arquivamento de dados, por prazo de 5 anos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Simão, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Simão.

Tipo de Licitação: CREDENCIAMENTO
Entrega da documentação: a partir do dia 08/01/2024.
Horário: 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h
Local: Departamento de Protocolo Geral, Praça Cívica, Anexo 01, Centro, São Simão-GO.
INFORMAÇÕES: Telefone (64) 3553-9500 ou (64) 3553-9527 na Sala de Licitações.
São Simão-GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023. Gleneia de Brito Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de São Miguel do Araguaia com sede na Rua Tupi Esquina c/ a Rua 19 Qd. 01 LT. 01 Setor Aeroporto II, São Miguel do Araguaia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 003/2023; Proc. nº 2023.0000.603.4703. Abertura: 10 de janeiro de 2024, às 9h; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Otaviano Santos Caldas, no município de Mundo Novo/GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 3.133.329,19. Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações no referido Conselho, (62) 3364-1104. São Miguel do Araguaia, 21 de dezembro de 2023.

RAILENE VIEIRA SANTANA DO CARMO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DECRETO Nº 360/2023
Município de Ceres, 15 de Dezembro de 2023.
"Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação denominada de "Horto Florestal Morada do Sagui", declara referida área de interesse público e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL CERES – GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º Fica criado a Unidade de Conservação denominada de "Horto Florestal Morada do Sagui", situado na área urbana do Município – Área Verde Municipal e Área de Preservação Permanente, setor Residencial Commercial Tropical, Ceres - GO, com área aproximada de 72.189,00 m².
§Parágrafo único: Os objetivos da Unidade de Conservação são a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais, proteção dos corpos hídricos, abrigo de espécies de fauna e flora, inclusive espécies ameaçadas, manutenção da paisagem, promoção de atividades ecoturísticas e estimular à pesquisa científica e educação ambiental.
Art. 2º A área denominada "Horto Florestal Morada do Sagui", inicia-se na descrição nas coordenadas: 1) Lat: -15,304 Long: -49,612, 2) Lat: -15,305 Long: -49,612, 3) Lat:-15,305 Long: -49,611, 4) Lat: -15,304 Long: -49,611, 5) Lat: -15,301 Long: -49,612, 6) Lat: -15,307 Long: -49,613, 7) Lat: -15,306 Long: -49,611, 8) Lat: -15,306 Long: -49,610, 9) Lat:-15,306 Long: -49,610, 10) Lat -15,305 Long: -49,610, 11) Lat -15,305 Long: -49,609, 12) Lat -15,305 Long: -49,611, 13) Lat -15,306 Long: -49,611, 14) Lat -15,305 Long: -49,612, 15) Lat -15,306 Long: -49,612, 16) Lat -15,306 Long: -49,613, 17) Lat -15,307 Long: -49,613, 18) Lat -15,304 Long: -49,613, 19) Lat -15,302 Long: -49,613, 20) Lat -15,302 Long: -49,614, 21) Lat -15,301 Long: -49,614, 22) Lat -15,301 Long: -49,615, 23) Lat -15,301 Long: -49,614.
Art. 3º O Horto Florestal do Município de Ceres é uma área constituída por vegetação nativa, situada próximo ao centro urbano, em que o manejo do uso humano compreende a preservação, manutenção, utilização sustentável, restauração, recuperação e realização de pesquisa científica para garantir maior benefício ao meio ambiente;
Art. 4º Caberá à Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento administrar a área delimitada do Horto Florestal do Município de Ceres, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

RAILENE VIEIRA SANTANA DO CARMO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DECRETO Nº 360/2023
Município de Ceres, 15 de Dezembro de 2023.
"Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação denominada de "Horto Florestal Morada do Sagui", declara referida área de interesse público e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL CERES – GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º Fica criado a Unidade de Conservação denominada de "Horto Florestal Morada do Sagui", situado na área urbana do Município – Área Verde Municipal e Área de Preservação Permanente, setor Residencial Commercial Tropical, Ceres - GO, com área aproximada de 72.189,00 m².
§Parágrafo único: Os objetivos da Unidade de Conservação são a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais, proteção dos corpos hídricos, abrigo de espécies de fauna e flora, inclusive espécies ameaçadas, manutenção da paisagem, promoção de atividades ecoturísticas e estimular à pesquisa científica e educação ambiental.
Art. 2º A área denominada "Horto Florestal Morada do Sagui", inicia-se na descrição nas coordenadas: 1) Lat: -15,304 Long: -49,612, 2) Lat: -15,305 Long: -49,612, 3) Lat:-15,305 Long: -49,611, 4) Lat: -15,304 Long: -49,611, 5) Lat: -15,301 Long: -49,612, 6) Lat: -15,307 Long: -49,613, 7) Lat: -15,306 Long: -49,611, 8) Lat: -15,306 Long: -49,610, 9) Lat:-15,306 Long: -49,610, 10) Lat -15,305 Long: -49,610, 11) Lat -15,305 Long: -49,609, 12) Lat -15,305 Long: -49,611, 13) Lat -15,306 Long: -49,611, 14) Lat -15,305 Long: -49,612, 15) Lat -15,306 Long: -49,612, 16) Lat -15,306 Long: -49,613, 17) Lat -15,307 Long: -49,613, 18) Lat -15,304 Long: -49,613, 19) Lat -15,302 Long: -49,613, 20) Lat -15,302 Long: -49,614, 21) Lat -15,301 Long: -49,614, 22) Lat -15,301 Long: -49,615, 23) Lat -15,301 Long: -49,614.
Art. 3º O Horto Florestal do Município de Ceres é uma área constituída por vegetação nativa, situada próximo ao centro urbano, em que o manejo do uso humano compreende a preservação, manutenção, utilização sustentável, restauração, recuperação e realização de pesquisa científica para garantir maior benefício ao meio ambiente;
Art. 4º Caberá à Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento administrar a área delimitada do Horto Florestal do Município de Ceres, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

RAILENE VIEIRA SANTANA DO CARMO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DECRETO Nº 360/2023
Município de Ceres, 15 de Dezembro de 2023.
"Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação denominada de "Horto Florestal Morada do Sagui", declara referida área de interesse público e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL CERES – GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º Fica criado a Unidade de Conservação denominada de "Horto Florestal Morada do Sagui", situado na área urbana do Município – Área Verde Municipal e Área de Preservação Permanente, setor Residencial Commercial Tropical, Ceres - GO, com área aproximada de 72.189,00 m².
§Parágrafo único: Os objetivos da Unidade de Conservação são a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais, proteção dos corpos hídricos, abrigo de espécies de fauna e flora, inclusive espécies ameaçadas, manutenção da paisagem, promoção de atividades ecoturísticas e estimular à pesquisa científica e educação ambiental.
Art. 2º A área denominada "Horto Florestal Morada do Sagui", inicia-se na descrição nas coordenadas: 1) Lat: -15,304 Long: -49,612, 2) Lat: -15,305 Long: -49,612, 3) Lat:-15,305 Long: -49,611, 4) Lat: -15,304 Long: -49,611, 5) Lat: -15,301 Long: -49,612, 6) Lat: -15,307 Long: -49,613, 7) Lat: -15,306 Long: -49,611, 8) Lat: -15,306 Long: -49,610, 9) Lat:-15,306 Long: -49,610, 10) Lat -15,305 Long: -49,610, 11) Lat -15,305 Long: -49,609, 12) Lat -15,305 Long: -49,611, 13) Lat -15,306 Long: -49,611, 14) Lat -15,305 Long: -49,612, 15) Lat -15,306 Long: -49,612, 16) Lat -15,306 Long: -49,613, 17) Lat -15,307 Long: -49,613, 18) Lat -15,304 Long: -49,613, 19) Lat -15,302 Long: -49,613, 20) Lat -15,302 Long: -49,614, 21) Lat -15,301 Long: -49,614, 22) Lat -15,301 Long: -49,615, 23) Lat -15,301 Long: -49,614.
Art. 3º O Horto Florestal do Município de Ceres é uma área constituída por vegetação nativa, situada próximo ao centro urbano, em que o manejo do uso humano compreende a preservação, manutenção, utilização sustentável, restauração, recuperação e realização de pesquisa científica para garantir maior benefício ao meio ambiente;
Art. 4º Caberá à Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento administrar a área delimitada do Horto Florestal do Município de Ceres, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

EDMARIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍGO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 35/2023

O Município de Jataí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta com empreitada por preço unitário, visando à execução de obras de infraestrutura aeroportuária, sendo o remanescente da obra de construção do Aeroporto Regional de Jataí, contemplando a pista de pouso e decolagem, taxiway, pátio de aeronaves, estacionamento de veículos, auxílios à navegação, equipamentos e serviços complementares, sendo uma obra integrante do programa "Programa de Aviação Regional" da União Federal, formalizada por meio do Termo de Compromisso nº. 15/2017, celebrado entre a União Federal e o município de Jataí – GO, conf. detalhes técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, disponíveis para download no site da Prefeitura.

Abertura: 29 de janeiro de 2024, às 08h30min.
Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal – Rua Itanambú, 355 – Setor Santa Maria.
Site: www.jatai.go.gov.br
Fone: (64)3632-8812

Amanda Franco e Silva
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 056/2023, referente a Tomada de Preços nº 008/2023
Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEGOIANIRA
Contratado: TULSA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil e arquitetura para repcapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas do município de Goianira – PLANO DE TRABALHO Nº 020630/2022 – MINISTERIO DAS CIDADES.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura (15 de dezembro de 2.023).
Valor: R\$ 650.127,86 (seiscentos e cinquenta mil cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51.00 – OBRAS E BENS PERMANENTES PARA INFRAESTRUTURA MELHORIAS URBANAS.
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 1/2023. Processo SEI/GO: 202300011029396. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a Retomada da Obra de Implantação de Unidade Bombeiro Militar no município de Morrinhos/GO. Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, comunicamos que a sessão pública, ora adiada "sine die", FOI REMARCADA para 22/01/2024 às 14h, após adequações no Projeto Básico, Anexos e no Edital do procedimento em tela, disponibilizados através do site www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes. Informações do Departamento de Compras e Licitações: (62) 3201-6386, e-mail: cbmgco.compras.ca@gmail.com. Coronel BM Washington Luiz Vaz Júnior - Comandante Geral do CBM/GO.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 005/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18 de janeiro de 2024, às 08h15min, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; Licitação na modalidade de Leilão, tipo maior lance, objetivando a venda de gados da Fazenda Experimental Luiz Eduardo Oliveira Sales. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sítio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 22 de dezembro de 2023.

Giovana Vaz Machado Franco
Leiloeira

SECRETARIA de Estado de Educação

AVISO DE ADIAMENTO
DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

O Conselho Escolar Luis Perillo, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "ADIA MENTO", do procedimento licitatório: Chamada Pública nº 004/2023; Processo nº 2023.0000.609.8391, tendo em vista a necessidade de ajustes no Edital, com abertura prevista para o dia 29 de novembro de 2023, às 9h, fica adiada para o dia 22 de dezembro de 2024, às 9h. Objeto: Contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação